

Projeto de Lei nº 13/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3888 DE 03 DE MARÇO DE 2009

Revoga a Lei Municipal nº 2.707, de 09 de outubro de 1997, que especifica.

João Batista Bianchini, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 2.707, de 09 de outubro de 1997, que dispõe sobre a doação de imóvel que especifica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 03 de março de 2009.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 03 de março de 2009.

Neilson Afonso
Assessor Técnico